



DECRETO Nº 13.193/2023

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **GERUZA MARA RODRIGUES DA SILVA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, integral e com Proventos calculados sobre a última remuneração e paridade, a servidora **GERUZA MARA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº112, no cargo estatutário de Professor PA- V- N, com base no Art. 50, §2º, inciso I da Lei nº Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital nº 5576/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de setembro de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 06 de setembro de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA